



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal do Servidor Municipal interessado, exarado através do Protocolo nº 2.215/2021, de 03/Novembro/2021,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **CÍCERO MARQUES DA SILVA**, efetivo no Cargo de Motorista, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), a partir de 16 de Novembro de 2021, conforme Protocolo nº 2.215/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir da data de 16 de Novembro de 2021**, revogando-se a Portaria nº 021/2007, de 1º de Março de 2007 e demais disposições em contrário, cabendo ao Setor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 03 de Novembro de 2021.





JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo